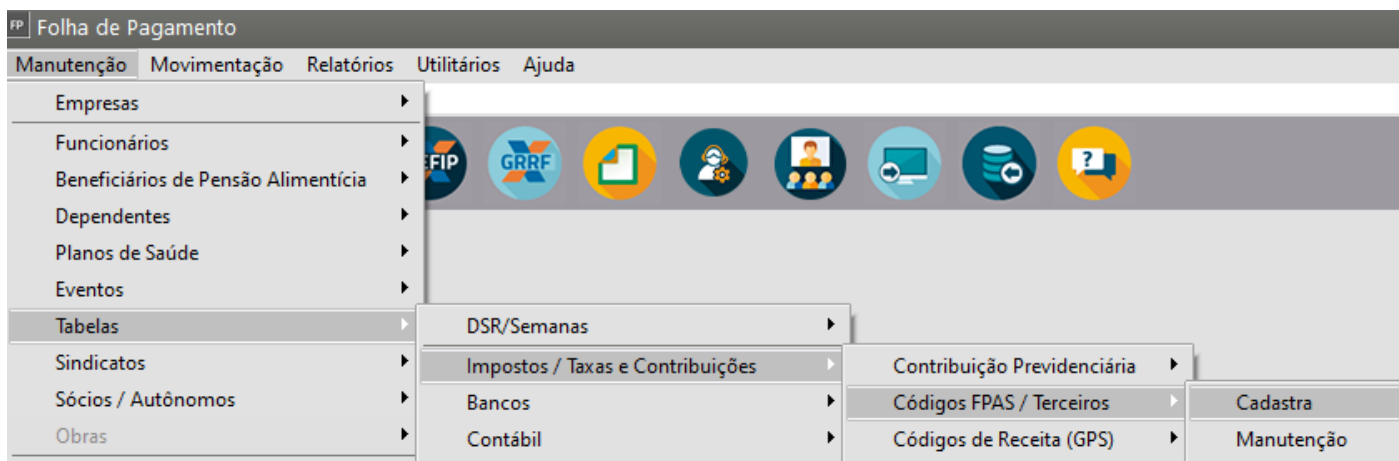


Cadastrando os Códigos FPAS/Terceiros

<https://www.youtube.com/embed/XSNYBJtENOQ>

Para verificar os Códigos FPAS e de Terceiros, acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Impostos e Taxas e Contribuições>Código FPAS e Terceiros;**



Nesta tela você encontrará os cadastros dos **códigos FPAS** e os **códigos de terceiros**, que serão informados nos [Parâmetros da Empresa - aba GPS](#)

Cód. FPAS	Descrição	Cód. Terceiros	Situação
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0001	Salário Ec
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0002	INCRA
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0004	SENAI
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0008	SESI
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0064	SEBRAE
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0067	Com conv
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0071	Com conv
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0075	Com conv
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0079	Sem conv

FP Códigos FPAS / Terceiros - Alteração

Código FPAS	Descrição Abreviada
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO
Código Terceiros	Situação do Contribuinte
0001	Salário Educação

Descrição Completa FPAS

INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO e de CARRIS URBANOS (inclusive Cabos Aéreos) EMPRESA METROVIÁRIA - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES - OFICINA GRÁFICA DE EMPRESA JORNALÍSTICA - Oficinas Mecânicas de Manutenção e Reparação de Veículos e Máquinas, inclusive de concessionárias - ESCRITÓRIO E DEPÓSITO DE EMPRESA INDUSTRIAL - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ARMAZÉNS GERAIS - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código) - TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à indústria. INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS (frigorífico) de animal de qualquer espécie, inclusive o setor industrial das agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura (exceto quanto aos empregados envolvidos diretamente com o abate - FPAS 531) SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA de florestamento e reflorestamento quando não aplicável a substituição, na forma do art. 22 A da Lei 8.212/91 ESTALEIRO - setor de fabricação e desmontagem de embarcações navais

?

←

📁

📄

→

Veja também os Itens:

- [Contribuição Previdenciária - Geral](#)
- [Contribuição Previdenciária - Por Categoria](#)
- [Cadastrando os Códigos FPAS/Terceiros](#)
- [Código da Receita \(Apenas para GPS\)](#)
- [Código da Receita \(Para Impostos Federais\)](#)
- [Tabela do I.N.S.S.](#)
- [Tabela do I.R.R.F.](#)
- [Tabela do I.R.R.F. PLR](#)
- [Salário Família](#)
- [Taxa GPS](#)
- [Cadastro das Atividades Desoneradas](#)
- [Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas](#)
- [Índices para Saldo do FGTS](#)
- [Aposentadoria Especial](#)

Revision #9

Created 10 May 2023 17:57:53 by ProjetosD

Updated 24 April 2026 18:15:16 by ProjetosD